

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2025 – 8º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 8º Aditivo ao Edital Nº 005/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 0008/2025, da 7ª promotoria de Justiça de Tianguá, expedida em 13 de junho de 2025.

DECIDE:

Art. 1º. Fica revogado o aditivo 007/2025 anteriormente publicado em nosso site.

Art.2º. As disposições contidas no referido aditivo deixam de produzir efeitos, devendo os(as) candidatos(as) considerarem exclusivamente as orientações e prazos estabelecidos no edital anterior e nos demais comunicados válidos já divulgados.

Art.3º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 005/2025.

TIANGUÁ - CE, 13 de junho de 2025

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA
Prefeito do Município de Tianguá.